

LEI Nº 5.772, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Denomina a Rua 03 do Bairro Boulevard das Águas de
Rua José Fausto Martinelli.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 174/2024, de autoria da Vereadora Janaína Zambusi Nogueira Bastos)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 688/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 03 do Bairro Boulevard das Águas, passa a denominar-se de Rua José Fausto Martinelli.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 19 de dezembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



